

AVISO

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do art.º 29.º, da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, por deliberação tomada na sua sessão ordinária de 12 de dezembro de 2016, aprovou o mapa de pessoal para o ano de 2017, em conformidade com a proposta da Câmara Municipal, aprovada por deliberação tomada na sua reunião extraordinária de 31 de outubro de 2016.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 28 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



(José António Fontão Tulha)

